



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUERÊNCIA
CNPI 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 808/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, na competência do mês de Novembro, ao Servidor **ERIVALDO DA CUNHA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto n° 1.008/2011, de 16 de Março de 2011, como Engenheiro Ambiental da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2011 - 2016.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de Novembro 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12(doze) de Dezembro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal